



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI 4.346

De 19 de dezembro de 2014

PROJETO DE LEI N.º 109/14-L,

De 8 de dezembro de 2014.

AUTÓGRAFO N.º 4.322 de 15/12/2014.

(De autoria dos Vereadores Rodrigo Nunes de Oliveira e Alacir Raysel – DEM)

Declara de Utilidade Pública a “Associação Cultural Esportiva de Projeção Prol Atleta - ACEPPA”.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a “Associação Cultural Esportiva de Projeção Prol Atleta - ACEPPA”, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 00.143.070/0001-07, sediada neste Município, na Rua Enrico Delacqua, 297, Centro.

Art. 2º As despesas decorrentes com execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 19/12/14


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Publicada em 19 de dezembro de 2014, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 43ª Sessão Ordinária de 15/12/2014.

/ap.-